



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“LEI Nº 2.572”

DATA: 05 de julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Nova Esperança PR com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor de R\$ 114.762.423,31 (cento e quatorze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de NOVA ESPERANÇA com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2017.

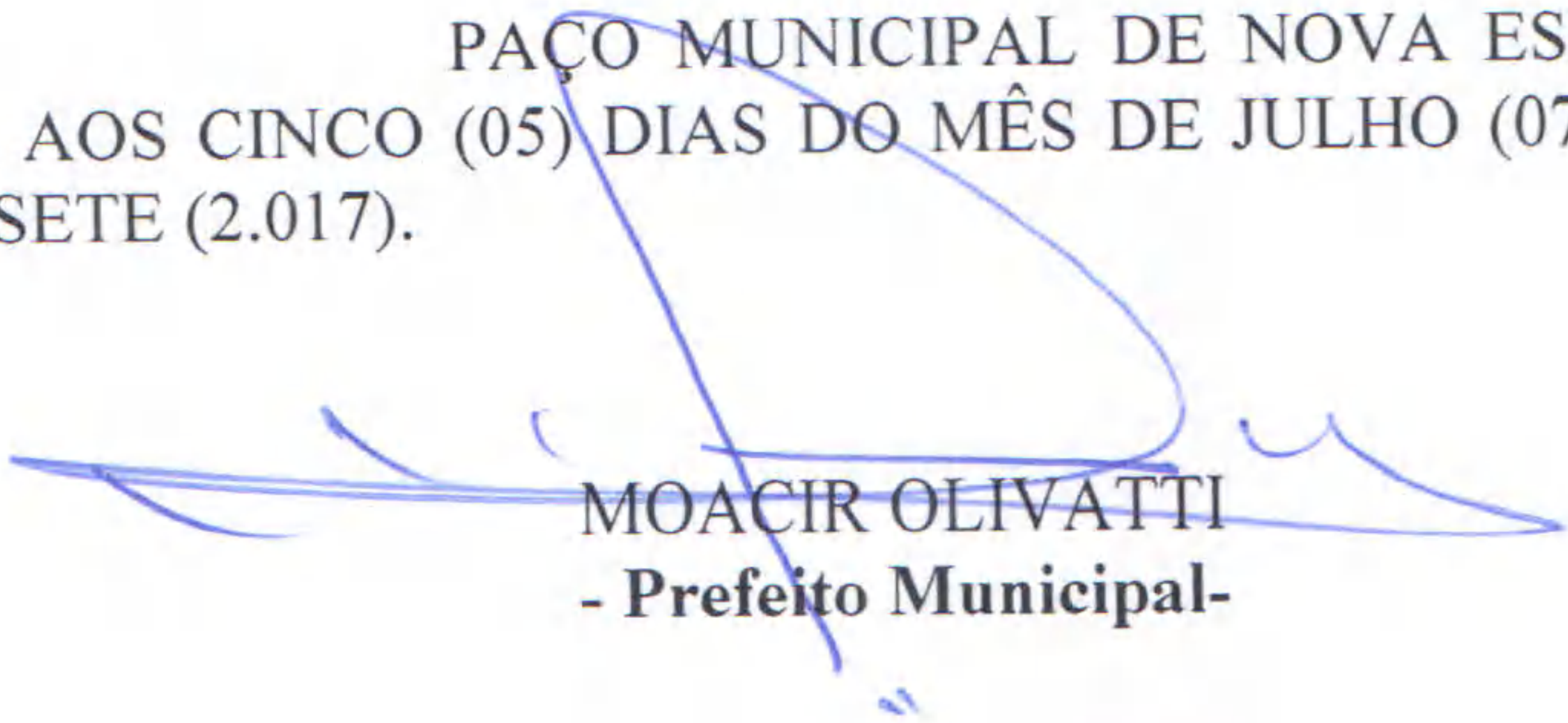
§ 1º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, do art. 5º, II da Portaria MPS 204/2008, do art. 8º da Portaria MPS 402/2008 e do art. 18, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, o Município de NOVA ESPERANÇA realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 25 (vinte e cinco) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial constante no Anexo I desta Lei, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2041.

§ 2º Para o Exercício 2017 o Município de NOVA ESPERANÇA realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual de R\$ 2.672.848,06 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e seis centavos) em aportes periódicos, com fulcro no Art. 19, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, na forma de doze parcelas mensais e sucessivas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente ao mês de competência, conforme detalhamento da amortização mensal constante no Anexo II desta Lei, sob pena de incidência dos encargos juros, conforme índice do INPC no período.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2.017).


MOACIR OLIVATTI
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2017				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2017	R\$ 2.672.848,06	R\$ 6.885.745,40	-R\$ 4.212.897,34	R\$ 118.975.320,65
2018	R\$ 3.367.788,56	R\$ 7.138.519,24	-R\$ 3.770.730,68	R\$ 122.746.051,33
2019	R\$ 4.062.729,05	R\$ 7.364.763,08	-R\$ 3.302.034,02	R\$ 126.048.085,35
2020	R\$ 4.757.669,55	R\$ 7.562.885,12	-R\$ 2.805.215,57	R\$ 128.853.300,92
2021	R\$ 5.452.610,05	R\$ 7.731.198,06	-R\$ 2.278.588,01	R\$ 131.131.888,93
2022	R\$ 6.147.550,54	R\$ 7.867.913,34	-R\$ 1.720.362,79	R\$ 132.852.251,72
2023	R\$ 6.842.491,04	R\$ 7.971.135,10	-R\$ 1.128.644,06	R\$ 133.980.895,79
2024	R\$ 7.537.431,54	R\$ 8.038.853,75	-R\$ 501.422,21	R\$ 134.482.318,00
2025	R\$ 8.232.372,03	R\$ 8.068.939,08	R\$ 163.432,95	R\$ 134.318.885,05
2026	R\$ 8.927.312,53	R\$ 8.059.133,10	R\$ 868.179,43	R\$ 133.450.705,62
2027	R\$ 9.622.253,02	R\$ 8.007.042,34	R\$ 1.615.210,69	R\$ 131.835.494,93
2028	R\$ 10.317.193,52	R\$ 7.910.129,70	R\$ 2.407.063,82	R\$ 129.428.431,11
2029	R\$ 11.012.134,02	R\$ 7.765.705,87	R\$ 3.246.428,15	R\$ 126.182.002,96
2030	R\$ 11.707.074,51	R\$ 7.570.920,18	R\$ 4.136.154,34	R\$ 122.045.848,62
2031	R\$ 12.402.015,01	R\$ 7.322.750,92	R\$ 5.079.264,09	R\$ 116.966.584,53
2032	R\$ 13.096.955,51	R\$ 7.017.995,07	R\$ 6.078.960,43	R\$ 110.887.624,10
2033	R\$ 13.791.896,00	R\$ 6.653.257,45	R\$ 7.138.638,56	R\$ 103.748.985,54
2034	R\$ 14.486.836,50	R\$ 6.224.939,13	R\$ 8.261.897,37	R\$ 95.487.088,18
2035	R\$ 15.181.776,99	R\$ 5.729.225,29	R\$ 9.452.551,70	R\$ 86.034.536,47
2036	R\$ 15.876.717,49	R\$ 5.162.072,19	R\$ 10.714.645,30	R\$ 75.319.891,17
2037	R\$ 16.571.657,99	R\$ 4.519.193,47	R\$ 12.052.464,52	R\$ 63.267.426,65
2038	R\$ 17.266.598,48	R\$ 3.796.045,60	R\$ 13.470.552,88	R\$ 49.796.873,77
2039	R\$ 17.961.538,98	R\$ 2.987.812,43	R\$ 14.973.726,55	R\$ 34.823.147,22
2040	R\$ 18.656.479,48	R\$ 2.089.388,83	R\$ 16.567.090,64	R\$ 18.256.056,58
2041	R\$ 19.351.419,97	R\$ 1.095.363,39	R\$ 18.256.056,58	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

ANEXO II

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017 EM 12 PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS		
Competência	Valor do Aporte (R\$)	Situação
Janeiro/2017	222.737,34	A vencer em 31/01/2017
Fevereiro/2017	222.737,34	A vencer em 28/02/2017
Março/2017	222.737,34	A vencer em 31/03/2017
Abril/2017	222.737,34	A vencer em 30/04/2017
Mai/2017	222.737,34	A vencer em 31/05/2017
Junho/2017	222.737,34	A vencer em 30/06/2017
Julho/2017	222.737,34	A vencer em 31/07/2017
Agosto/2017	222.737,34	A vencer em 31/08/2017
Setembro/2017	222.737,34	A vencer em 30/09/2017
Outubro/2017	222.737,34	A vencer em 31/10/2017
Novembro/2017	222.737,33	A vencer em 30/11/2017
Dezembro/2017	222.737,33	A vencer em 31/12/2017
TOTAL	2.672.848,06	